



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 151/SF-CMP, 22 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O VEREADOR ADSON ODA DA SILVA, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **ADSON ODA DA SILVA**, para viajar à Manaus no período de 23/05/2025 a 26/05/2025, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda parlamentar: Dia 23/05/2025: Reunião com a Deputada Mayra Dias, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas(ALEAM) e Dia 24/05/2025: Reunião externa com o Dep. Cabo Maciel, em seu gabinete particular.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	23/05/2025	04: 00h	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	26/05/2025	04: 00h	FLUVIAL

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e a concessão de uma passagem fluvial no trecho MAO/PIN.

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de maio de 2025.

Ver. **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

NOME

ADSON ODA DA SILVA

DATA

___/___/2025

CIENTE
